



## MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 30/2021**

**D.A.**

### REABERTURAS DAS FEIRAS NO CONCELHO DE VALENÇA

---- **MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:** -----

- - - - - Torna público, que por seu despacho n.º 16/2021, de 30 de março corrente, no seguimento da estratégia de levantamento das medidas de confinamento delineada pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, que permite mediante decisão municipal a realização de feiras e mercados não alimentares a partir do dia 5 de abril, **determinou**, A reabertura das feiras e mercados não alimentares no Concelho de Valença, **a partir do dia 7 de abril** próximo (quarta-feira), devendo os utilizadores adotar as recomendações da Direção-Geral de Saúde.

A reabertura fica condicionada aos termos do plano de contingência aprovado pela autarquia. ----

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. \_\_\_\_\_

- - - E eu, *Paulo Reis*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município, 30 de março de 2021

O Presidente da Câmara

  
(MANUEL RODRIGUES LOPES)